



GRUPO  
PARLAMENTAR  
Partido Socialista  
AÇORES

*Prova da Vila  
Mantida de  
2011.01.27*

*H.  
J.S.  
P.  
S.  
Luis*

### VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Santa Cruz da Graciosa completa, este ano, 525 anos de elevação a Vila e Sede do Concelho. Durante muitos anos, considerou-se que a Vila de Santa Cruz da Graciosa tinha recebido a sua carta de Foral no ano de 1500. Todavia, nos últimos tempos, e baseado nas Crónicas da Província de São João Evangelista das Ilhas dos Açores, de Frei Agostinho de Monte Alverne, considera-se o ano de 1486.

Desde o seu povoamento, este lugar assumiu-se como o ponto central do desenvolvimento da ilha. A verdadeira estruturação urbana, desta bela vila açoriana, iniciou-se a partir de 1485 quando Pedro Correia da Cunha foi designado capitão donatário de toda a ilha.

Hoje, nesta Vila situam-se os principais edifícios da Administração, os Serviços públicos do Estado e os Regionais.

Actualmente, Santa Cruz é a freguesia da Graciosa com maior número de habitantes, a sua população activa distribui-se pelas diversas actividades económicas, tais como, pesca, agro-pecuária, comércio, serviços, panificação, lacticínios, vinicultura e hotelaria.

A celebração desta data deve ser tida como uma oportunidade de homenagear todos aqueles que, ao longo destes últimos 525 anos,



GRUPO  
PARLAMENTAR  
Partido Socialista  
AÇORES

se empenharam através dos seus conhecimentos e trabalho no desenvolvimento do Concelho de Santa Cruz da Graciosa.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 27 de Janeiro de 2011 aprove um Voto de Congratulação pelos 525 anos da elevação de Santa Cruz da Graciosa a Vila e Sede do Concelho, saudando os seus cidadãos e seus legítimos representantes.

Mais delibera que o presente voto seja comunicado à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, à Assembleia Municipal e às Juntas de Freguesia da Ilha Branca.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 2011

Os Deputados Regionais do Partido Socialista,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0370 Proc. N.º 28.07
Data:	011 / 01 / 21